CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
Praça dos Três Poderes – s/nº - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.1200
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ipatinga - Comissão de Licitação - 433

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS.

Às nove horas do dia dezessete de setembro de dois mil e dezenove, no plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, fizeram-se presentes o pregoeiro Juliano Braz de Souza e a equipe de apoio convocada, nomeada pela Portaria nº 360/2019 e o servidor Gilberto Gonçalves da Silva para conduzir a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº. 14/2019, cujo objeto é contratação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para aquisição e instalação de condicionadores de ar e cortinas de ar para esta Casa Legislativa, conforme condições constantes no Edital e seus anexos. A sessão foi iniciada determinando-se o período de credenciamento/identificação dos licitantes e seus respectivos representantes, sendo que as empresas: Móveis e Serviços Ltda, Iuri Coelho Serafim, Idea Tecnologia Ltda, Santos Refrigeração Ltda –ME, JH Ar Condicionados Eirelli e Oasis Engenharia e Climatização Eireli se inscreveram para participarem do certame, tendo como representantes os senhores Roberto Alves dos Santos, Eder de Oliveira Silva, Jhoseph Jhordan Santos, Rosimary Novais Pereira Santos, Alexandre Soares Moutinho, Gilberto Alves Nascimento , respectivamente, sendo todos devidamente credenciados, com exceção da empresa Oasis Engenharia e Climatização Eireli que foi desclassificada, por não comprovar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte através da certidão simplificada, exigência do item 4.1.4 do Edital. O pregoeiro alertou aos representantes das empresas que a ausência dos mesmos ao final da sessão, quando da lavratura da ata, implica na preclusão do direito a recurso. Logo se iniciou a análise das propostas de preços, A empresa Santos Refrigeração Ltda –ME questionou se no ato do credenciamento os representantes legais foram os mesmos que assinaram as propostas, sendo esclarecido que foi observado segundo item 6.1.1 do edital. A empresa JH Ar Condicionados Eirelli foi desclassificada nos item 4 por não apresentar catálogo técnico. A empresa Santos Refrigeração Ltda –ME foi desclassificada nos itens 4 e 5 por não apresentar catálogo técnico. A empresa Idea Tecnologia Ltda deverá entregar o item 3, caso seja vencedora, conforme modelo apresentado no catálogo técnico, as demais propostas foram classificadas. O pregoeiro alertou a todos os licitantes, caso sejam vencedores dos itens 1 e 2 deverão instalar os mesmos em 220V bifásico. A representante da empresa Santos Refrigeração Ltda-ME manifestou interesse em se retirar da sessão, abrindo mão do prazo recursal. Em seguida iniciou-se a etapa de lances verbais, conforme termo de lances anexo. Em seguida iniciou-se a etapa de lances verbais, conforme termo de lances anexo. Sendo que a empresa JH Ar Condicionados Eirelli foi vencedora dos itens 1 e 2. A empresa JH Ar Condicionados Eirelli solicitou a retirada do preço ofertado em proposta em relação ao item 3 do Edital, alegando que o preço estava incorreto. A empresa Iuri Coelho Serafim foi vencedora dos itens 3 e 4. A empresa Idea Tecnologia Ltda foi vencedora do item 5. Após cada empresa ter ofertado o melhor lance foi conferida a sua habilitação. Sendo que as mesmas foram consideradas habilitadas e declaradas vencedoras. O valor final do certame foi de R$ 26.510,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dez reais), assim distribuídos: R$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais), para empresa Idea Tecnologia Ltda, R$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais) para empresa Iuri Coelho Serafim e R$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais) para empresa JH Ar Condicionados Eirelli. O representante da empresa Móveis e Serviços Ltda manifestou interesse em interpor recurso, alegando alteração na data das declarações constantes no envelope de habilitação da empresa JH Ar Condicionados Eirelli. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ipatinga, 17 de setembro de 2019.

Juliano Braz de Souza
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Andréia Adão Nicoli Casagrande

Eliane Barcelos Guimarães